

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 12 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 280 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

##### Condições e forma de pagamento

O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFPJ, através de ofício, acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFPJ, ou enviado por correio, aos concorrentes que o solicitarem.

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

16 / 01 / 2007 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*. Hora 16 horas 30 minutos.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17 / 01 / 2007, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local IGFPJ, Avenida de 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

##### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

20 de Novembro 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,  
Mário Paulino. 3000220817

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos  
Nacionais

Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo D. G. E. M. N. — Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte	À atenção de Repartição Administrativa da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte
Endereço Rua de Santa Catarina, 264	Código postal 4000-443 Porto
Localidade/Cidade Porto	País Portugal

Telefone 222073950	Fax 222009339
Correio electrónico Dgemn.dremn.96@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se *distinto*, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se *distinto*, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se *distinto*, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Igreja da Misericórdia de Caminha — Obras de conservação e valorização geral do imóvel.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada diz respeito à execução de nova cobertura; limpeza e conservação de vãos e madeiramentos; construção de quartos de banho e espaço de secretaria.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Igreja da Misericórdia de Caminha, freguesia da Matriz, concelho de Caminha, distrito de Viana do Castelo.

Código NUTS

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Classificação estatística — Categorias 45.21.1; 45.31.1; 45.33.2; subcategorias 45.21.15; 45.31.12; 45.33.20; respectivamente, constante do Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho de 1998.

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de 156 500 euros, com exclusão do IVA.

###### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 120 a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verba da Câmara Municipal de Caminha. A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Serão admitidos a concurso os titulares de alvarás contendo as seguintes autorizações:

A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria — Restauro de bens imóveis histórico-artísticos da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo 1 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados na Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 15.5 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 15.6 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 15.7 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta (VTP) — 55%;

Esta avaliação incide sobre os elementos escritos e gráficos da proposta e resulta da classificação obtida numa escala de 1 a 5 valores (correspondendo: 1 *Fraco*, 2 *Insuficiente*, 3 *Suficiente*, 4 *Bom* e 5 *Muito bom*) e respectivos subfactores de apreciação das propostas:

$$VTP = 0,60 \times PT + 0,40 \times MD$$

Plano de trabalhos e respectiva compatibilização e coerência com o plano de pagamentos/cronograma financeiro (PT) — 60%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MD) — 40%.

2 — Preço da proposta (PP) — 45%

Preço — à proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 5, obtendo-se as seguintes classificações por proporção inversa (regra de três simples inversa)

$$PP = 5 \cdot Vm/Va$$

em que:

PP — pontuação do preço da proposta em análise;

Vm — valor da proposta de menor custo;

Va — valor da proposta em análise.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 2//2006-DREM.N.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 05/01/2007 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 56 euros, incluindo o IVA Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso na firma Heliotécnica Graphis, L.ª, situada na Rua do Bonjardim, 276, 1.º, sala 2, 4000-114 Porto (telefone: 222055711; fax: 222055711), nas horas normais de expediente mediante pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem daquela firma.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

15/01/2007

Hora 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público. Contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 16/01/2007, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local DREM.N/Rua de Santa Catarina, 264, Porto.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Heliotécnica Graphis, L.ª</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua do Bonjardim, 276, 1.º, sala 2</b>	Código postal <b>4000-114 Porto</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>222055711</b>	Fax <b>222055711</b>
Correio electrónico <b>heliotecnica@sapo.pt</b>	Endereço Internet (URL)

O Director Regional, *Augusto José Marques da Costa*.

1000308281

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.

Endereço postal:  
Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I Tagus Park.

Localidade:

Porto Salvo.

Código postal:

2744-002.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social

Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I Tagus Park.

2744-002 Porto Salvo.

À atenção de:

Núcleo de Aquisições e Contratos.

Telefone:

214230000.

Fax:

214230001.